

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

# **PLANO DE ENSINO 2022/1**

I. INFORMAÇÕES GERAIS				
Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário	
CNS7015	CILL TUDA DDACTI FIDA	72H	Terças-feiras 13:30h - 17:10h	
		T 72		
	CULTURA BRASILEIRA	P 0		
		E 0		
Professor Respor	nsável: Daniel Granada da Si	lva Ferreira	•	

# **II. REQUISITOS:**

Não há.

# III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária; Agronomia; Engenharia Florestal

## **IV. EMENTA**

Significados e dinâmicas da Cultura Brasileira. Estudos antropológicos sobre Cultura Brasileira. Conceitos de Cultura Brasileira. Artes no Brasil. Literaturas no período colonial e contemporâneo. Cultura popular e folclore. Comunicação de massa.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

### V. OBJETIVOS

- Identificar e compreender conceitos fundamentais de antropologia como: cultura; etnocentrismo e identidade cultural.
- Entender a formação da sociedade brasileira a partir da cultura;
- Pensar os debates sobre a formação cultural brasileira;
- Problematizar e identificar as contribuições diversas que formam a "cultura brasileira" do período colonial até nossos dias;
- Compreender os problemas contemporâneos nas inter relações entre identidades e cultura nacional.

## VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I Definições de cultura e identidade cultural;
- II Formação cultural no Brasil;
- III Processos de produção da cultura;
- IV Cultura, política e sociedade no Brasil

# VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA			
Carga horária:	7	72 horas	
Carga horária presencial		64 horas	
Carga horária de reposição	'	8 horas	

**Obs: Carga horária de reposição**: O semestre tem 16 semanas, sendo que na última semana no calendário acadêmico as aulas finalizam na quarta feira. Serão feitas atividades de reposição através de estudos dirigidos de forma individual e em grupo, bem como a realização da resenha final. Maiores detalhes no cronograma.

 Procedimento metodológico: Aulas presenciais, expositivas e dialogadas, podendo ser empregadas metodologias ativas de ensino e aprendizagem. A organização e disponibilização do material para estudo serão semanais, com o uso do moodle.

## 2. Estratégias metodológicas

#### Aulas presenciais:

Aulas expositivas e dialogadas; Nesses encontros serão desenvolvidas atividades como apresentações temáticas, rodas de conversa, atividades, ações colaborativas, tira-dúvidas, web-café. As metodologias ativas de ensino e aprendizagem pressupõem o estudante como sujeito do conhecimento, participando ativamente do processo de ensino e aprendizagem.

## Atividades de reposição para totalização de carga horária:

Estudo de textos, Estudos dirigidos, elaboração da resenha, Infográficos e/ou mapa conceitual, Podcasts (o material será disponibilizado via moodle)

#### Cômputo da frequência

Será calculada mediante a presença e realização das atividades relacionadas às 54 h/a.

## 3. Plataformas digitais, aplicativos e software de apoio educacional

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

#### Suporte tecnológico necessário

Computador ou tablet ou smartphone, com acesso a internet.

**4. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino:** Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: Conteúdo, clareza



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

na exposição de ideias; objetividade; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso correto da linguagem formal e postura profissional. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

#### Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Através de agendamento prévio para atendimento individual ou em grupo, preferencialmente na terça-feira das 9h00 às 11h00. Ou via Jitsi no mesmo dia e horário. Monitores da disciplina: não possui.

# IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

#### > Avaliações parciais

Serão realizadas três avaliações teóricas, entrega de infográficos e estudos dirigidos (questionários), conforme a descrição abaixo:

Prova téorica 1 (P1) – peso de 30%

Prova téorica 2 (P2) – peso de 30%

Seminário (S) – peso de 20%



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Estudos dirigidos (avaliação continuada) (ED) – peso 20%

A média das Avaliações Parciais (AP) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,30) + (P2 \times 0,30) + (S \times 0,20) + (ED \times 0,20)$$

 Importante: As avaliações como provas ficarão disponíveis para a realização dos estudantes por um período mínimo de 24h, de acordo com a orientação do NDE do curso de Medicina Veterinária, amparada na Resolução Normativa no 140/2020/CUn.

## > Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

#### ➤ Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (NF) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

#### Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

#### X. CRONOGRAMA

## Parte I aulas 1 - 4 - Introdução a formação cultural brasileira

#### Semana 1

19/04/22 - Introdução e apresentação do curso. Aproximações iniciais aos conceitos de cultura, identidade e etnocentrismo. Texto de Roberto DaMatta "Você tem Cultura?"

#### Semana 2

26/04/2022- - Entrando no tema - A formação da sociedade brasileira. Projeção do curta metragem Guerras do Brasil - episódio 1 - discussão em pequenos grupos e apresentação dos resultados dos debates.

## Semana 3

03/05/2022 As raízes do Brasil, sociedade, cultura e identidade no final do século XIX. Livro Raízes do Brasil - Sérgio Buarque de Holanda.

#### Semana 4

10/05/2022 - Relações raciais e a sociedade brasileira no final do século XIX. Teorias raciais, eugenia, imigração e branqueamento.

## Parte II aulas 5- 9 - Do período republicano ao Golpe Militar de 1964

#### Semana 5

17/05/2022 - O Brasil como país mestiço, o mito da democracia racial e a fábula das três "raças". Livro - Casa grande e senzala - Gilberto Freyre.

#### Semana 6

24/05/2022- A descoberta do preconceito no Brasil. O projeto Unesco. Texto-Preconceito de marca e preconceito de origem - Oracy Nogueira. Curta metragem Hiato.

#### Semana 7

31/05/2022 - A ditadura militar e a cultura brasileira. Produção artística e cultural durante o período ditatorial. Música, cinema novo e artes plásticas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

#### Semana 8

07/06/2022 - Os anos 1980 e o processo de redemocratização da sociedade brasileira.

#### Semana 9

14/06/2022 - Atividade avaliativa (30% da nota final)

# Parte III aulas 10 - 16 - Problemas do Brasil contemporâneo - Sociedade, cultura e política

Semana 10

21/06/2022 - Cultura e identidade no Brasil pós ditadura. A criação da constituição de 1988 e seus impactos na sociedade brasileira.

#### Semana 11

28/06/2022 - Economia, política e sociedade durante os governos de Lula e Dilma.

#### Semana 12

05/07/2022. Seminário (20% da nota final) Jessé Souza "A elite do atraso - da escravidão à Lava - Jato"

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4421437/mod\_resource/content/1/Jesse%CC%81%20Souza%20-%20A%20Elite%20do%20Atraso%20%281%29.pdf

#### Semana 13

12/07/2022 - Preparação de trabalhos em grupo e escolha das temáticas relacionadas com o Brasil contemporâneo em sociedade, política e cultura.

#### Semana 14

19/07/2022 - Apresentação dos trabalhos em grupo (20% da nota final)

#### Semana 15

26/07/2022 - Prova final.

#### Semana 16 -

02/08/2022 Entrega dos trabalhos, recuperação se necessário.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação $_2$ : Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

#### XI. BIBLIOGRAFIA

## Bibliografia básica

FREYRE, Gilberto. Casa-Grande & Senzala, 50ª edição. Global Editora. 2005. HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978 [1936]

SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato / Jessé Souza. - Rio de Janeiro: Leya, 2017.

## Bibliografia complementar

AGIER M.; CARVALHO M. R. G. De. Nation, race, culture le mouvement noire et indien au Brésil. Cahier d'Amérique latine, Paris, n.17, p. 107 – 124, 1994. GUIMARÃES, A. S. A. Racismo e Anti-racismo no Brasil. São Paulo: Ed. 34, 1999

MATTOSO, K. M. de Q. Etre esclave au Brésil, XVIè – XIXè siècle. Paris: Hachette, 1979.

SCHWARCZ, L. M. O Espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. SEYFERTH, G. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: Maio, M.C.; Santos, R.V. Raça, ciência e sociedade.. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz/ Centro Cultural Banco do Brasil, 1996. SEYFERTH, G. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. Mana – Estudos de Antropologia Social. Museu Nacional, Rio de Janeiro, p .95 – 131, 1997.

SEYFERTH, G. As identidades dos imigrantes e o melting pot nacional. Horizontes antropológicos, Porto Alegre, v. 6, n. 14, Nov. 2000. SKIDMORE, T. E. Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS DE CURITIBANOS CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## Bibliografia digital

Todos os materiais serão disponibilizados em formato digital no Moodle.

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

 Assinatura digital do(s) docente(s)